



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2024

Ementa: Inclusão, em regime de urgência especial, do Projeto de Lei Nº 47/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, requerem, ouvido o Plenário, que seja o **Projeto de Lei Nº 47/2024**, de autoria DO Executivo, que dispõe sobre a criação do serviço público de loteria no Município de Caçapava e dá outras providências, **apreciado nesta sessão em regime de urgência especial**, em conformidade com o artigo 134 e seguintes, do Regimento Interno deste Legislativo, em primeira e segunda discussão e votação e, se houver, redação final.

Justificativa

O presente projeto foi devidamente instruído com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finanças e Orçamentos e sua inclusão se justifica no intuito de evitar grave prejuízo, ressaltando que com sua aprovação o Poder Público Municipal poderá minimizar as consequências econômicas que todos os Municípios Brasileiros acabaram por sofrer.

Sendo certo que sua propositura tem por objetivo que parte da receita da LOTERIA TAIADA será destinada para a Saúde e programas voltados para o bem estar da sociedade Caçapavense e que irá trazer um impacto direto aos nossos cidadãos.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 02 de julho de 2024

Adilson Henrique França
Vereador – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

Yan Lopes de Almeida
Vereador – PODEMOS

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereador – PSB

Maicon Rodrigo Goimbiesqui
Vereador – REPUBLICANOS

Robson Paiva do Amparo
Vereador – REPUBLICANOS

Rodrigo Meireles Cursino
Vereador – PL

Telma de Fátima Lima Vieira
Vereador – UNIÃO BRASIL

Waldemir da Silva
Vereador – PODEMOS

Wellington Felipe dos Santos Resende
Vereador – UNIÃO BRASIL

Requerimento Nº _____/02/07/24

2

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003700340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.